



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.219, de 8 de julho de 1993.

Dá DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA", a antiga Rua do Arame, que inicia em frente a Fundação Miguel Rocha, até a Feira livre do tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 8 de julho de 1993.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

9 / 7 / 1993

Leisinha
Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

